



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1269

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1269

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DE Nº 3.410/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 21ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º) NOMEAR, a Comissão Organizadora da 21ª Festa do Peão Boiaheiro de Guaimbê, a realizar-se nos dias 06, 07, e 08 de novembro do corrente ano, conforme abaixo discriminado:

Presidente: Vinicius Augusto Ferreira Godoy - CPF: 358.XXX.XXX-07

Vice-presidente: Ana Paula Bueno - CPF: 270.XXX.XXX-01

1º Tesoureiro: Wagner Medeiros Martins Garcia - CPF: 171.XXX.XXX-01

2º Tesoureiro: Thaís Ferreira Godoy - CPF: 319.XXX.XXX-61

1º Secretário: Isabela Maria Paiva Fernandes - CPF: 468.XXX.XXX-07

2º Secretário: Jeferson Adriano Paiva de Freitas - CPF: 288.XXX.XXX-57

Coordenador Geral: Luiz Carlos Ferreira Junior - CPF: 342.XXX.XXX-67

Equipe de Apoio:

Ryan Alexander Batista da Cruz - 493.XXX.XXX-17

Alex Rodrigo Pelloso - CPF: 287.XXX.XXX-75

Heitor Gabriel Martins Cardoso - CPF: 493.XXX.XXX-82

Adnilson Polizatto Junior - CPF: 341.XXX.XXX-08

Camila Monteiro da Silva - CPF: 283.XXX.XXX-08

Matheus Bueno Yamauchi - CPF: 459.XXX.XXX-42

Antônio Augusto Ferreira - CPF: 480.XXX.XXX-06

Cibele Cristina de Lima - CPF: 284.XXX.XXX-69

Leandra Rodrigues Costa - CPF: 380.XXX.XXX-57

Gilberto Gomes - CPF: 306.XXX.XXX-06

Artigo 2º) A Comissão acima nomeada terá amplos poderes para a prática de todos os atos necessários para a organização e realização do Rodeio.

Artigo 3º) Fica atribuído ao Presidente juntamente com o Tesoureiro da Comissão Organizadora da 21ª Festa do Peão Boiaheiro de Guaimbê a abertura de conta bancária, ordens de pagamento, cheques e autorizações de débito em conta e demais operações bancárias que se fizeram necessárias em nome do Comissão Organizadora

da Festa do Peão Boiaheiro.

Artigo 4º) Fica revogada a portaria de Nº 3.128 de 2023.

Artigo 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de outubro de 2.025.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal